

PL 0312/2006

JUSTIFICATIVA

O objetivo da apresentação da propositura em epígrafe é respeitar o Estatuto do Idoso, visando respeitá-lo e com isso dando ao idoso condições de uma vida mais saudável.

É comum, nos Postos de Saúde do Município, marcação de consultas ou exames com prazo determinados em desacordo com a situação do idoso enfermo, o que coloca em risco a vida de nossos cidadãos.

Portanto, é necessário disciplinar esse prazo, para que se respeite a Constituição Federal e os pacientes que recorram a uma Unidade para marcação de consultas, exames rotineiros ou urgência sejam atendidos no prazo adequado.

Através deste Projeto de Lei, espera-se consolidar a idéia do legislador federal ao implantar o Estatuto do Idoso, propiciando uma melhor qualidade de vida aos idosos do nosso município.

Assim, coloca-se à apreciação dos ilustres pares desta Casa de Leis, esperando que, após a tramitação pelas comissões competentes seja aprovado em plenário, onde espero que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres pares.